

PROJETO DE LEI

Nº 448/2011

LEI Nº 10003

AUTÓGRAFO Nº 65/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTONIO RODRIGUES" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTÓCOLO GERAL

-13-Set-2011-16:56-103379-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 448 /2011

Nº

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTONIO RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

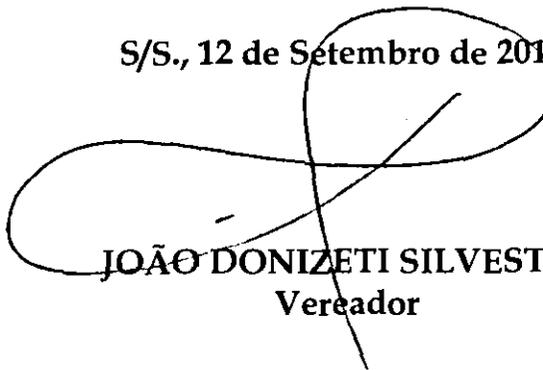
Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ANTONIO RODRIGUES" a Rua 04, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua 03 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1918-1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de Setembro de 2011.



JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

José Antonio Rodrigues nasceu no dia 14 de novembro de 1918, na cidade de Itu, filho do Senhor Jorge Rodrigues e Florisbela Martins.

Foi casado com Zulmira Cardoso Rodrigues, a cerimônia foi no dia 24 de março de 1951, tiveram 2 filhas: Aura de Jesus Rodrigues e Fátima Aparecida Rodrigues Gomes, e as netas: Salina Rodrigues Gomes e Grazielle Rodrigues Gomes; os bisnetos: Giovanny Rodrigues da Silva e Rodrigo Gomes da Cruz.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando no Hospital Piratingui como auxiliar de serviços, católico preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Em 1947 veio morar no bairro do Cajuru do Sul.

Era um homem honesto, trabalhador e de responsabilidade.

Gostava de se participar nas brincadeiras no Carnaval. Junto com seus amigos se fantasiava e ia pelas ruas para divertir as pessoas.

Infelizmente no dia 09 de Agosto de 1991 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 12 de Setembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador



Recebido na Div. Expediente

13 de setembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 15,09,11

[Handwritten Signature]

Div. Expediente



Cartório de Registro Civil

Segundo Subdistrito de Sorocaba

Rel. Maria Inês de Almeida Daronoso
ESCRIVA

Rel. Heloisa Helena Prestes Nogueira Fogaça
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C. 94.: , às fls. 130.: , sob o n.º 24.688.: , foi registrado o óbito de JOSE ANTONIO RODRIGUES.:

falecido neste subdistrito aos nove de agosto de mil novecentos e noventa e um.: estado civil casado.: profissão aposentado.: cor: branca.: sexo masculino.: natural de Pirapitingui-Município de Itu -deste Estado.: com setenta e três anos.: de idade, domiciliado e residente no Eden deste Município.:

filho de JORGE RODRIGUES E FLORISBELA MARTINS.:

Foi declarante Zulmira Cardoso Rodrigues.:

Atestado de óbito firmado pelo(a) médico(a) Dr.(a) Martti Anton Antila.: dando como causa da morte: infarto agudo do miocárdio,arritmia cardíaca.:

O sepultamento será feito no cemitério da Saudade desta cidade.:

o registro foi feito no dia 13.08.1991.:

Observações: O óbito ocorreu às 22:15 horas, na Santa Casa deste subdistrito, o falecido era casado com Zulmira Cardoso Rodrigues, Deixou as filhas: Aurea -39 anos e Fatima -35 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.:

Certidão datilografada por: SZ.:

o referido é verdade e dou fé.

Valor cobrado pel. a certidão com firma reconhecida.:

Ao Serventuário .. Cr\$ 198,00.:
Ao lpsp..... Cr\$ 39,60.:
..... Cr\$ -----.:
Reconhec. firma .. Cr\$ 107,12.:
TOTAL..... Cr\$ 344,72.:

Responsável

Sorocaba, 2.º Subdistrito, 17 de 08 de 19 91

Reconheço a firma supra de Simone Zamora.:

Sorocaba, 17 de agosto.: de 19 91

Em testemunho da verdade.

No. 053



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 448/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Antonio Rodrigues” a uma via pública, hoje denominada rua 04, com início na rua 03 e término em *cul de sac*, Jardim Terras de São Francisco, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 16 de setembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

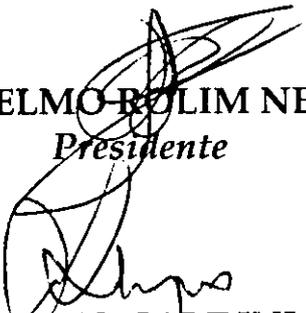
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 448/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTONIO RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de setembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

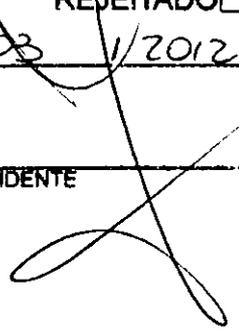


DISCUSSÃO ÚNICA 50.11/2012

APROVADO REJEITADO

EM 13 1 03 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0128

Sorocaba, 13 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2012, aos Projetos de Lei nºs 413, 403, 405, 447, 448, 560, 566/2011, 37 e 09/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

rusd. -





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 65/2012

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTONIO RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 448/2011 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ANTONIO RODRIGUES" a Rua 04, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua 03 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1918-1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.522

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 10.003, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTONIO RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 448/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ANTONIO RODRIGUES" a Rua 4, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua 3 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1918 -1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

José Antonio Rodrigues nasceu no dia 14 de Novembro de 1918, na cidade de Itu, filho do Senhor Jorge Rodrigues e Florisbela Martins.

Foi casado com Zulmira Cardoso Rodrigues, a cerimônia foi no dia 24 de Março de 1951, tiveram 2 filhas: Aura de Jesus Rodrigues e Fátima Aparecida Rodrigues Gomes, e as netas: Salina Rodrigues Gomes e Grazielle Rodrigues Gomes; os bisnetos: Giovanni Rodrigues da Silva e Rodrigo Gomes da Cruz.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando no Hospital Piratingui como auxiliar de serviços, católico preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais impercíveis aos seus filhos.

Em 1947 veio morar no bairro do Cajuru do Sul.

Era um homem honesto, trabalhador e de responsabilidade. Gostava de se participar nas brincadeiras no Carnaval. Junto com seus amigos se fantasiava e ia pelas ruas para divertir as pessoas.

Infelizmente no dia 9 de Agosto de 1991 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 12 de setembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.003, DE 28 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ ANTONIO RODRIGUES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 448/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ ANTONIO RODRIGUES” a Rua 4, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua 3 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1918 - 1991”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSE CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA FERREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**PREFEITURA DE SOROCABA**

Lei nº 10.003, de 28/3/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

José Antonio Rodrigues nasceu no dia 14 de Novembro de 1918, na cidade de Itu, filho do Senhor Jorge Rodrigues e Florisbela Martins.

Foi casado com Zulmira Cardoso Rodrigues, a cerimônia foi no dia 24 de Março de 1951, tiveram 2 filhas: Aura de Jesus Rodrigues e Fátima Aparecida Rodrigues Gomes, e as netas: Salina Rodrigues Gomes e Grazielle Rodrigues Gomes; os bisnetos: Giovanni Rodrigues da Silva e Rodrigo Gomes da Cruz.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando no Hospital Piratingui como auxiliar de serviços, católico preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Em 1947 veio morar no bairro do Cajuru do Sul.

Era um homem honesto, trabalhador e de responsabilidade.

Gostava de se participar nas brincadeiras no Carnaval. Junto com seus amigos se fantasiava e ia pelas ruas para divertir as pessoas.

Infelizmente no dia 9 de Agosto de 1991 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 12 de setembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador